

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 288, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 964

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 204, de 23 de fevereiro de 1995, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** o servidor **Gilmar Ribeiro Cavalcante**, matrícula nº 0081-7, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente